

PORTARIA 205/2019

de 24 de julho de 2.019.

**“Dispõe sobre concessão de férias”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE;**

**Art. 1º -** Faz saber que **MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA**, servidor efetivo nesta Câmara Municipal, com Matrícula **274**, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, seguindo os termos das disposições legais vigente e conforme solicitação feita no dia 23 de maio de 2019 através Ofício 022/2019 SCI, e no Artigo 94 do Regime Jurídico dos Servidores de Caldas Novas, suas férias serão concedidas no período de **11/08/2019 a 31/08/2019**.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de julho de 2.019.

***Ver. GERALDO CELIO PIMENTA***  
***Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO***